CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 116/2017

O **Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, solicitando providências urgentes no sentido de buscar o apoio do DER/MG visando o corte dos eucaliptos com troncos queimados para se evitar acidentes com mortes no trânsito como àqueles que ocorreram na BR-354, nos últimos meses, e a retirada dos troncos velhos e novos que foram cortados ao longo dos últimos anos, para se evitar que o fogo continue queimando e que eles sejam doados ou vendidos para alguma instituição pública ou privada de nosso Município.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que aquela área arborizada existente nas laterais da ***"BR Ageu Garcia de Deus"***, partindo do trevo da BR-354 em direção à entrada de nossa cidade, numa extensão de aproximadamente 3.500 metros, foi declarada como ***"Área de Preservação Permanente"***, através da ***"Lei Municipal nº 861/1979"***, aprovada por esta Casa Legislativa, vide texto integral: http://sapl.carmodoparanaiba.mg.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/1515_texto_integral;

Considerando ainda, o tráfego de veículos, caminhões e motocicletas transportando vidas humanas em alta velocidade por aquela via e, de repente, depararem com uma árvore caindo sobre a pista e o veículo com riscos de perdas de vidas humanas;

E, considerando que a Administração Municipal tem o dever de preservar o bem maior do Município, a entrada da cidade coberta pelos galhos dos eucaliptos – verdadeiro cartão postal -, visto no mundo inteiro e que não podemos deixar acabar!

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de outubro de 2017.

AUTOR: GETULIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
- Vereador / DEM -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento SAPL em:

(X) Sim ( ) Não

06 / 10 /2017

Vereador Presidente
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal do Carmo do Paranaíba